



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS:

1. A EMPRESA SALETE SOARES BRITTES inscrita no CNPJ: 61.742.781/0001-84 Endereço: Rodovia BR 287, nº 312, Jardim dos Eucaliptos - Santiago/RS Fone/Fax: 55 99639-2766 e-mail: mecanica.agricola.Cbr@gmail.com, representante legal Salte Soares Brittes, infra-assinado, em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 90.024/2026, apresenta a proposta **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de manutenção veicular / caminhões pertencentes à frota municipal, (manutenção preventiva e corretiva), incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura e capotaria nos veículos de diversas marcas modelos pertencentes à frota própria do município de São Vicente do Sul/RS.**

Obs.: “Em caso de divergência entre as especificações e unidade de fornecimento dos serviços inseridas no SIASGnet e as deste Modelo de Proposta de Preços, prevalecerão as constantes neste Modelo:

✓ **Quantidades e valores estimados**

Lote/Grupo	Item	Catserv	Descrição do item/Catmat/Catserv	Valor máximo do item	Valor total máximo do lote
G1	1	3573	Peças para manutenção veicular - Caminhões	R\$ 97.256,77	R\$ 215.686,77
	2	3573	Serviço de mecânica veicular - Caminhões	R\$ 118.430,00	
Total estimado R\$ 215.686,77 (Duzentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos)					

PROPOSTA FINAL

Lote/Grupo	Item	Descrição do item	Valor do item R\$	Valor total do lote R\$
G1	1	Peças para a manutenção veicular - Caminhão	(VP) R\$97.247,04	(VT) R\$211.122,04
	2	Serviço de mecânica veicular - Caminhão (QH) 911 X (VH 125,00)	(D0,01%) % = R\$ 113.875,00	
Total estimado R\$ 211.122,04 (duzentos e onze mil, cento e vinte e dois reais e quatro centavos.)				

Obs.: Será considerado vencedor o licitante que apresentar o menor valor total – VT (R\$), de acordo com a seguinte equação: **$VT = VP \times 1(-D/100) + QH \times VH$**

Onde:

VT = valor total (R\$);

VP = valor estimado de peças de reposição por ano (R\$);

D = percentual de desconto sobre o valor das peças oferecidas pelo licitante (%);

QH = número estimado de horas de serviço consumidas por ano;

VH = valor cobrado pelo licitante pela hora trabalhada (R\$).

✓ O percentual de desconto (D) será livremente definido pelo licitante, não havendo fixação de percentual mínimo, a fim de garantir a ampla competitividade e permitir que o mercado estabeleça o nível de vantajosidade econômica mais adequado. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores manifestamente inexequíveis ou que não comprovarem sua exequibilidade quando solicitadas pela Administração, conforme previsto no art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

✓ A partir do valor total VT (R\$), inicial, de cada item, apresentado pelo licitante na sua Proposta de Preços, será estabelecida a classificação das propostas para a rodada de lances até ser sagrado o vencedor.

2. Todos os produtos e serviços, demais encargos e tributos utilizados na para execução contratual, serão por conta da empresa contratada e deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes e inclusive, qualquer prejuízo causado em decorrência da execução do objeto licitado, será por conta exclusivamente da Contratada, sem qualquer ônus ao Contratante.

3. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias (no mínimo 60 dias)

4. assinatura da Ata/Contrato:



Nome: **SALETE SOARES BRITTES**

Cargo: Proprietária

RG Nº 1108714385 SJS-RS CPF nº 027.337.290-47

Fone: Fone/Fax: 55 99639-2766 e-mail: mecanica.agricola.Cbr@gmail.com

5. Dados Bancários da empresa proponente:

Banco: SICOOB Agência:3084 Conta Corrente: C C:1617494

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Santiago -RS, 01 de abril de 2026.

SALETE SOARES BRITTES

61.742 .781/0001-84

PROPRIETARIA